

Certificação Concedida e Gerenciada por:
IMAFLOA – Instituto de Manejo e
Certificação Florestal e Agrícola
Estrada Chico Mendes, 185.
Piracicaba – SP Brasil
Tel: +55 19 3429-0800
Fax: +55 19 3429-0800
www.imaflora.org
Pessoa de contato: Leonardo Sobral
E-mail: leonardo@imaflora.org
Canal de comunicações do IMAFLORA :
qualidade@imaflora.org

Resumo Público de **Avaliação** de Cadeia de Custódia para:

**Grafica Packaging International do
Brasil Embalagens Ltda
em
Jundiaí, SP**

Relatório Finalizado: 06/11/2015
Datas da Auditoria: 30 de Junho de 2015
Equipe de Auditoria: Evelin Fagundes dos
Santos
Marcos Bastos Planello
Coordenador responsável: Evelin Fagundes

Tipo de Certificado: Certificado Individual
Código(s): IMA – CoC - 0001
Certificado emitido: 04 de novembro de 2015
em:

Relatório baseado nas seguintes normas utilizadas para a realização desta auditoria:

ABNT NBR 14790:2014

Pessoa de Contato: Katia Kelly Cantoni
Endereço: Avenida Arquimedes nº
350 - Distrito Industrial,
Jundiaí, São Paulo
Cep: 13.211-840

Índice

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	Conclusões da Auditoria.....	4
2.3.1:	Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos anteriormente à auditoria atual.....	7
3	Processo de Auditoria.....	8
	ANEXOS.....	11
	Anexo A: DADOS DO EMPREENDIMENTO	11
1	Dados de Contato.....	11
2	Escopo do Certificado.....	11
	Anexo B : Pessoas e entidades entrevistadas durante toda a auditoria	14
	Anexo C: Checklist baseado na norma <i>ABNT NBR 14790:2014: Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia – Requisitos</i> (CONFIDENCIAL).....	14
	Anexo D: Subcontratação (CONFIDENCIAL).....	14
	Anexo E: LISTA DE EVIDÊNCIAS DO RELATÓRIO (CONFIDENCIAL).....	14
	Anexo F: Índices de Conversão (CONFIDENCIAL).....	14

1 INTRODUÇÃO

O propósito desse relatório é documentar a conformidade da empresa Grafica Packaging International do Brasil Embalagens Ltda, em relação aos requisitos de Cadeia de Custódia CERFLOR, baseada na norma ABNT NBR 14790:2014.

O relatório apresenta as conclusões da auditoria independente, com a análise do(s) auditor(es) do Imaflora que avaliaram a empresa em relação às normas aplicáveis e as ações de seguimento.

Na Seção 02 abaixo encontra-se a descrição de conformidades e não conformidades evidenciadas na auditoria.

O Imaflora é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) segundo requisitos da ISO 17065:2014 como Organismo de Certificação de Produto (OCP) utilizando Modelo de Certificação 06.

Os serviços de auditoria com fins de certificação do Imaflora compreendem: planejamento da auditoria, definição da equipe de auditoria; realização de auditoria; emissão de relatório de auditoria; realização de auditoria complementar (quando aplicável); Análise e decisão da certificação, consultada a Comissão de Certificação; emissão de relatório finalizado e envio à empresa. Todas essas etapas são de responsabilidade do IMAFLORA, que não subcontrata nenhuma etapa.

A auditoria é realizada conforme Portarias INMETRO 512, de 16 de outubro de 2012, Portaria 48 de 27 de janeiro de 2014 e Portaria 118 de 06 de março de 2015, além das Normas da ISO aplicáveis.

A missão do Imaflora é *Incentivar e promover mudanças nos setores florestal e agrícola, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de benefícios sociais*, assim utiliza dentre outras ferramentas, diferentes certificações socioambientais para alcançar sua missão institucional.

e a certificação Cerflor é um dos caminhos para essa missão.

Os valores do IMAFLORA são os pilares para o desempenho das suas certificações:

- Independência para ser e agir a partir dos nossos ideais;
- Abertura para assumir riscos estratégicos de forma consciente;
- Honestidade, transparência e coerência em nossas ações e relações;
- Respeito pela diversidade social, cultural, ambiental e econômica, valorização e reconhecimento de sua complexidade;
- Abertura e incentivo ao diálogo;
- Estímulo a espaços internos de reflexão, de convivência e de harmonia;
- Respeito pela equipe e valorização de cada participante dela;
- Acesso à certificação e sua aplicabilidade a qualquer empreendimento, independente do produto manejado, escala, intensidade da atividade e localização geográfica.
- Confidencialidade na condução de suas atividades de certificação.

O relatório contém informações que se tornarão públicas.

As auditorias de manutenção/recertificação serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano.

Resolução de conflito: organizações ou indivíduos com considerações ou comentários sobre o Imaflora e seus serviços, se identificados, são fortemente encorajados a contatar diretamente o Imaflora (qualidade@imaflora.org). Reclamações ou considerações formais devem ser enviadas por escrito.

2 Conclusões da Auditoria

2.1 Recomendação do Auditor

	Baseando-se na conformidade do Empreendimento em relação aos requisitos de certificação do PEFC/CERFLOR e do IMAFLORA, o auditor líder faz a seguinte recomendação:
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Certificação aprovada:</i> Mediante aceitação do(s) NCR(s) emitido(s) abaixo
<input type="checkbox"/>	<i>Certificação não aprovada:</i> Requerimento de conformidade para NCR(s) Maior(es)
Comentários Adicionais:	A empresa possui sistema de gestão implementado para a sua cadeia de custódia, sendo recomendada à certificação, mediante cumprimento nos NCR nos prazos adequados.

2.2 Histórico de NCR no ciclo de certificação

Auditoria de avaliação. N/A

2.3 Relatório de Não Conformidades (NCRs) desta auditoria

*Nota: Os NCRs descrevem as evidências das não conformidades identificadas no Empreendimento durante a auditoria. As não conformidades podem ser maiores ou menores. Os NCRs incluem a definição de prazos acordados para o Empreendimento demonstrar conformidade. A ausência de cumprimento de NCRs dentro dos prazos definidos ocasionarão a **suspensão** da certificação.*

NCR#:	01/15	Classificação de NCR	Maior x	Menor
Norma & Requisito:	ABNT NBR 14790:2014 requisito 4.1.1			
Trecho do Relatório:	Anexo C – 4.1.1			
Descrição das Evidências de Não Conformidade:				
Requisito: Para cada entrega de material entrando na cadeia de custódia do grupo de produtos certificados, a organização deve obter do fornecedor a informação que é necessária para identificar e verificar a categoria do material adquirido.				
Não conformidade: A organização não tem procedimento instalado para verificação de informações de categoria do material adquirido.				
Evidencias objetivas: através de entrevista com o responsável pelo recebimento e análise documental, foi verificado que a empresa definiu no procedimento PSGA020, revisão 02, medidas de controle para verificação de informações sobre a categoria do material adquirido. Entretanto, a empresa já recebe insumos da matriz GPI, os quais estão vindo com Invoice sem identificação de categoria de material e código de certificação. Amostra de Commercial Invoice: 92680678, da GPI USA, de 11/3/15				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
Prazo para a Adequação	Antes da certificação			

Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	- Cartas de correção para as Invoices 92680678, 92690938, identificadas de forma incorreta, com cópia para o certificador do seu fornecedor GPI.
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	- Os materiais adquiridos da GPI BV-PEFCCOC-US003897-2, bobinas de papel cartão PEFC 100% são certificados, entretanto, houve uma falha na emissão de informações sobre a certificação da GPI nas Invoices. O fornecedor emitiu uma carta de correção para as Invoices, copiando o seu certificador, indicando categoria de material e código de certificação PEFC. Evidência 08.
Status do NCR:	Encerrado
Comentários (opcional):	

NCR#:	02/15	Classificação de NCR	Maior	Menor x
Norma & Requisito:	ABNT NBR 14790:2014 requisito 4.2.2			
Trecho do Relatório:	Anexo C – 4.2.2			
Descrição das Evidências de Não Conformidade:				
Requisito: 4.2.2 A organização deve avaliar o status de certificado do fornecedor com os critérios para os fornecedores de material certificado com base na validade e no escopo de documentos recebidos				
Não conformidade: A organização não avalia o escopo do certificado do fornecedor de material certificado				
Evidencias objetivas: Por meio de entrevista com pessoas responsáveis por compras e pela implementação do Sistema de Gestão da empresa, e análise documental do procedimento de Cadeia de Custodia PSGA020, revisão 02, foi verificado que a empresa não implementou ações para analisar informações de escopo no certificado do fornecedor.				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
Prazo para a Adequação	Até a próxima auditoria			
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	- Documento RSGA018, revisão 00, de 06/07/2015, evidencia 09 -Certificado do fornecedor GPI , evidencia10.			
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	A empresa desenvolveu um documento para análise de fornecedor, que objetiva realizar o DDS e analisar o escopo do fornecedor. Neste documento, solicita o certificado do fornecedor. No certificado do mesmo, consta informações de escopo. Ademais, trata-se da matriz da GPI que tem compartilhamento de informações e sistema informatizado.			
Status do NCR:	Encerrado			
Comentários (opcional):				

NCR#:	03/15	Classificação de NCR	Maior	Menor x
Norma & Requisito:	ABNT NBR 14790:2014 requisitos 5.1.1			
Trecho do Relatório:	Anexo C – 5.1.1			
Descrição das Evidências de Não Conformidade:				
Requisito: 5.1.1 A organização deve operar um sistema de diligência prévia (Due Diligence System – DDS),				

<p>de acordo com os requisitos desta Norma, nos quais estão baseadas técnicas de gestão de risco para minimizar o risco de que o material adquirido tem origem em fontes controversas.</p> <p>Não conformidade: A empresa não definiu mecanismo para um Sistema de Diligência Prévia para aquisição de material para produtos certificados.</p> <p>Evidencias objetivas: A empresa compra apenas material certificado da matriz GPI. De toda forma, não tem definido procedimento para operar um sistema de diligência prévia.</p>	
Solicitação de Ação Corretiva:	<p>O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados.</p> <p>Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.</p>
Prazo para a Adequação	Até a próxima auditoria
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	<p>-Documento RSGA018, revisão 00, de 06/07/2015, que define uma análise previa do fornecedor GPI, com questionário referente ao recebimento de reclamações por parte do fornecedor, não conformidades e solicitação do certificado do mesmo com dados de validade e escopo. – Evidencia 09</p> <p>-Procedimento escrito PSGA020 atualizado item 5.1 Compras, revisão 03, de 24/10/2014.</p>
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	<p>A empresa apenas deve implementar a etapa de “Obtenção de informação” sobre o fornecedor, visto ser certificado PEFC. Ainda, o fornecedor é a própria matriz, que tem sistema informatizado interligado, havendo risco negligenciável para aquisição de insumos de fontes controversas ou com reclamação desconhecida.</p> <p>O procedimento escrito da empresa foi atualizado, contemplando requisitos para DDS.</p>
Status do NCR:	Encerrado
Comentários (opcional):	

NCR#:	04/15	Classificação de NCR	Maior	Menor x
Norma & Requisito:	ABNT NBR 14790:2014 requisito 8.3			
Trecho do Relatório:	Anexo C – 8.3			
Descrição das Evidências de Não Conformidade:				
<p>Requisito: 8.3 A organização deve estabelecer procedimentos documentados para a sua cadeia de custódia.(...)</p> <p>Não conformidade: A organização não estabeleceu procedimento documentado cobrindo todos os requisitos aplicáveis à sua Cadeia de Custódia.</p> <p>Evidencias objetivas: O procedimento principal de Cadeia de Custodia PSGA020, revisão 02 não contempla informações sobre o Sistema de Diligência Prévia; mecanismo para pedir aprovação para uso das marcas registradas PEFC/CERFLOR (para o INMETRO); o organograma não contempla o responsável por PCP, que tem papel importante na programação e controle da produção e expedição; não prevê a conferência do escopo do certificado do fornecedor.</p>				
Solicitação de Ação Corretiva:	<p>O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados.</p> <p>Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.</p>			

Prazo para a Adequação	Até a próxima auditoria
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	PENDENTE
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	PENDENTE
Status do NCR:	ABERTO
Comentários (opcional):	Esta não conformidade é menor porque requisitos de risco foram contemplados, a empresa não faz uso das marcas em um processo de avaliação, somente compra insumo da matriz GPI certificada, e a área de PCP foi treinada e entende de suas responsabilidades na Cadeia de Custodia. Após a auditoria, a empresa atualizou seu procedimento de DDS, verificação de escopo e incluiu o PCP no seu organograma. O procedimento de uso das marcas PEFC e CERFLOR continua incorreto.

NCR#:	05/15	Classificação de NCR	Maior	Menor x
Norma & Requisito:	ABNT NBR 14790:2014 requisito 8.6.1			
Trecho do Relatório:	Anexo C – 8.6.1			
Descrição das Evidências de Não Conformidade:				
Requisito: A organização deve realizar auditorias internas pelo menos anualmente abrangendo todos os requisitos desta Norma, e deve estabelecer medidas preventivas e corretivas, se requerido.				
Não conformidade: a auditoria interna não considerou a necessidade de verificar o status de certificado do fornecedor com base no escopo do seu certificado, conforme solicita os requisitos 4.2.1 e 4.2.2 da norma ABNT NBR 14790:2014.				
Evidencias objetivas: Relatório de auditoria interna RSGA016 de 22/06/2015 e entrevista com responsável. Não há um entendimento comum sobre a necessidade de verificar informações de escopo que só estão disponíveis no certificado do fornecedor e atualmente é verificado o site do PEFC (pefc.org) para informações de validade do certificado do fornecedor GPI.				
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
Prazo para a Adequação	Até a próxima auditoria			
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	PENDENTE			
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	PENDENTE			
Status do NCR:	ABERTO			
Comentários (opcional):	Não conformidade menor porque a empresa tem o certificado do fornecedor e o mesmo é a própria matriz (GPI USA).			

2.3.1: Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos anteriormente à auditoria atual

Nota: Esta seção indica as ações tomadas pelo Empreendimento para cumprir

os NCRs emitidos durante ou desde a última auditoria. O não cumprimento de um NCRs menor faz com que o mesmo seja elevado ao grau de NCR maior. Nesse caso, ações dentro de um prazo específico são requeridas do Empreendimento, ou a certificação será suspensa de forma involuntária. Cinco não conformidades maiores ou mais acarreta a suspensão imediata da certificação da empresa.

Categorias de Status	Explicação
Encerrado	O Empreendimento cumpriu o NCR com sucesso.
Aberto	O Empreendimento não cumpriu ou cumpriu apenas parcialmente a NCR

Marque se este item não for aplicável (não existem NCR s abertos para serem revisados)

2.4. Observações

Nota: Observações são emitidas nos primeiros estágios de um problema que podem gerar uma futura não conformidade se não houver uma ação do Empreendimento. Não é uma não conformidade.

OBS 01/15	Referência à norma & requisito: ABNT NBR 14790:2014 requisito 7.2.1
Descrições das evidências que geraram a observação: atualmente a empresa é certificada com outro OCP, e possui licença para uso da marca registrada PEFC, através do logo de produto, cujo modelo de selo está disponível no setor de Pré Impressão. Com a certificação pelo IMAFLORA, o logo irá mudar.	
Observações: importante que a empresa considere o descarte de qualquer logo PEFC/CERFLOR da certificação de Cadeia de Custódia anterior, no momento em que receber o certificado do IMAFLORA.	

OBS 02/15	Referência à norma & requisito: ABNT NBR 14790:2014 requisito 8.3
Descrições das evidências que geraram a observação: a empresa tem procedimento documentado para receber reclamações de clientes, no PSGA020, revisão 02 item 15.	
Ainda, tem procedimentos específicos para o Departamento de Qualidade lidar com produtos não conformes, PCQ040 (Procedimento de recall de embalagens) e PCQ027 (Controle de produto não conforme). Entretanto, os procedimentos específicos de qualidade, que formalizam o recebimento e tratativas para as reclamações que possam ser relacionadas a produtos não conforme com requisitos da certificação CERFLOR, não especificam o que podem ser produtos não conformes CERFLOR e nem sobre ações de tratativa para os mesmos.	
Observações: recomendável que a empresa atualize seus procedimentos de Qualidade, que é o departamento que recebe e trata reclamações de clientes, incluindo possíveis desvios com produtos CERFLOR.	

2.5. Ações tomadas pelo Empreendimento antes da finalização deste relatório (CONFIDENCIAL)

2.6 Pontos para a próxima auditoria, caso houver (CONFIDENCIAL)

3 Processo de Auditoria

3.1 Equipe de Auditoria

Auditor(es)	Qualificações
Evelin Fagundes	Coordenadora de Certificação de Certificação do IMAFLORA. Bacharel em Gestão Ambiental pela ESALQ/USP, Especialista em Direito Ambiental pela UNIMEP/SP. Auditora líder em processos nos diferentes níveis de complexidade de CoC FSC, Lead Assessor ISO 14001:2004 com base na ISO 19011 pela ATSG, reconhecido pela RABQSA. RRA Reviewer. Auditora líder neste processo.
Marcos Planello	Coordenador de certificação de Certificação no Imaflora. Bacharel em Gestão Ambiental,. Auditor líder da ISO14001 com base na ISO 19011 pela ATSG, reconhecido pela RABQSA. 7 anos de experiência auditando empresas de diferentes portes e setores, em todos os padrões de Cadeia de Custodia FSC. RRA Reviewer. Auditor neste processo.

3.2 Visão Geral da Auditoria

Nota: A tabela abaixo fornece uma visão geral do escopo da auditoria e dos auditores.

Local(is)	Data(s)	Duração da Auditoria
Instalações administrativas e industriais da Grafica Packaging, em único site, incluindo reunião de abertura, análise documental, percurso do fluxo produtivo, reunião de encerramento.	30 de Junho de 2015	8 horas

3.3 Descrição Geral do Processo de Auditoria e conclusão

3.3.1 Informações públicas nesta seção:

A empresa Grafica Packaging pleiteia escopo de certificado individual para fabricação e comercialização de embalagens de papel cartão e embalagem de papel para alimentos, ambos PEFC 100% de pinus spp e Eucalyptus spp, através do método de separação física.

A Grafica Packaging International tem atuação global, e a Grafica Packaging brasileira adquire insumos da Grafica Packaging International (GPI) dos Estados Unidos.

O objetivo da auditoria foi alcançado, que é realizar auditoria como fins de avaliação para a certificação CERFLOR, analisando a conformidade da empresa frente aos requisitos aplicáveis da norma ABNT NBR 14790:2014; o Sistema de Gestão da empresa; a aplicação de regras de uso das Marcas registradas; e a sua efetiva implementação. Se for o caso, identificar melhorias para o sistema de gestão.

A auditoria foi realizada a partir da reunião de abertura, seguida de análise documental e do fluxo do processo produtivo, encerrando-se com uma reunião de encerramento, sendo relatados os principais pontos observados durante a auditoria e resultado.

A empresa apresentou não conformidades menores, com desvios pontuais, e uma não conformidade maior, com falha grave, referente ao requisito 4.1.2 da norma ABNT NBR 14790:2014, conforme NCR 01/15. Após a auditoria, a empresa adotou medidas corretivas para os NCR 01/15, 02/15, 03/15, os quais foram analisados pela equipe auditora e considerados pertinentes. Com isso, o NCR Maior 01/15 foi encerrado e é recomendada a certificação da empresa.

ANEXOS

Anexo A: DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 Dados de Contato

1.1 Contato principal com o Imaflora (CONFIDENCIAL)

1.2 Contato para Cobranças (CONFIDENCIAL)

1.3 Contato para o Site do IMAFLORA

O mesmo indicado no item 1.1 acima

Nota: Após a certificação, o PEFC publica no seu site os dados de contato dos empreendimentos certificados, e o INMETRO publica uma lista de empreendimentos certificados.

Site do PEFC: <http://www.pefc.org/find-certified/certified-certificates>

Site do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>

Dado	Texto para o Site	Essa informação mudou? (N/A em avaliações)
Pessoa de Contato, Cargo:		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Endereço		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Tel/Fax/E-mail:		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Site:		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

1.4 Contato de venda/marketing (CONFIDENCIAL)

2 Escopo do Certificado

2.1 Detalhes do escopo avaliado:

Estão assinalados itens avaliados na auditoria e que se aplicam ao escopo do certificado desta empresa:

Item	Marque todos os itens que se aplicam ao escopo do certificado	Mudança de Escopo (N/A para avaliações)
Tipo de Certificado:	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Multi-site	<input type="checkbox"/>
Normas aprovadas:	ABNT NBR 14790:2014	<input type="checkbox"/>
Atividade Principal	Gráfica	<input type="checkbox"/>
Matéria-Prima	<input checked="" type="checkbox"/> x% PEFC / CERFLOR certificado	<input type="checkbox"/>

	Outros materiais: <input type="checkbox"/> material reciclado <input type="checkbox"/> Material de fontes controladas <input type="checkbox"/> PEFC/ CERFLOR Fontes Controladas <input type="checkbox"/> Material com DDS conforme PEFC/CERFLOR		
Método para Declarações	<input checked="" type="checkbox"/> Método de separação física		
	<input type="checkbox"/> Método baseado em percentagem Cálculo da percentagem de certificação : <input type="checkbox"/> percentagem simples <input type="checkbox"/> percentagem móvel	<input type="checkbox"/> Método de percentagem média <input type="checkbox"/> Método do crédito de volume	<input type="checkbox"/>
Declarações :	<input checked="" type="checkbox"/> x% PEFC/ CERFLOR Certificado	<input type="checkbox"/> PEFC/CERFLOR Fontes Controladas	<input type="checkbox"/>
Uso de materiais de base florestal com DDS (Sistema de Diligência Prévia):	<input checked="" type="checkbox"/> Fontes de risco negligenciável	<input type="checkbox"/> Fontes de Risco significativo	
Subcontratação realizada pela empresa:	<input type="checkbox"/> Subcontratados com certificação	<input checked="" type="checkbox"/> Subcontratados não-certificados	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Subcontratação do processo de produção total		
	<input type="checkbox"/> Inclusão de subcontratado(s) de alto risco		
	<input type="checkbox"/> Escopo de certificado inclui a empresa auditada como subcontratada de outra organização certificada		<input type="checkbox"/>
Uso da Marca	<input type="checkbox"/> Uso do selo no produto: <input type="checkbox"/> CERFLOR <input type="checkbox"/> PEFC <input type="checkbox"/> IMAFLORA	<input type="checkbox"/> Uso Promocional do selo : <input type="checkbox"/> CERFLOR <input type="checkbox"/> PEFC <input type="checkbox"/> IMAFLORA	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> A empresa tem licença válida para fazer uso das marcas registradas PEFC/CERFLOR <input type="checkbox"/> A empresa tem aprovação para fazer uso das marcas registradas do IMAFLORA		
Reclamações:	<input checked="" type="checkbox"/> A empresa definiu e implementou procedimento para tratar de reclamações de fornecedores, clientes e outras partes relacionadas à sua cadeia de custódia. Responsável:		
Especifique os Grupos de Produtos adicionados ou removidos: --			
Comentários: -			

2.2 Detalhes por Site

Tabela 1: Detalhes de escopo do Site

Site + Entidade Legal + Identificador (se aplicável) Incluir dados do Escritório Central, quando aplicável	Endereço Tel/Fax/E-mail	Tipo de Empreendimento	N° de trabalhadores (CONFIDENCIAL) (Aproximado)
Grafica Packaging International do Brasil Embalagens Ltda	Avenida Arquimedes nº 350 - Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo / CEP: 13.211-840	gráfica	Homens: Mulheres: TOTAL: Não informado

Tabela 2: Detalhes dos Grupos de Produtos

Site	Insumos dos Grupos de Produtos e Método de Cadeia de Custódia	Grupos de Produtos
Grafica Packaging International do Brasil Embalagens Ltda	Método de separação física Papel cartão PEFC 100% de Eucalyptus spp. e Pinus spp	Embalagens de papel cartão PEFC 100% de Eucalyptus spp. e Pinus spp
		Embalagens de papel cartão para alimentos PEFC 100% de Eucalyptus spp. e Pinus spp

Tabela 3: Lista de fornecedores da empresa (CONFIDENCIAL)

3. Outras certificações que o Empreendimento possui (CONFIDENCIAL)

4. Vendas PEFC/CERFLOR

Tipo de clientes para produtos PEFC/CERFLOR:	<input type="checkbox"/> Trader/Distribuidor <input type="checkbox"/> Fabricantes <input type="checkbox"/> Revendedores <input type="checkbox"/> Gráficas <input checked="" type="checkbox"/> Consumidores Finais <input type="checkbox"/> Outros:
Comentários: -	

Anexo B : Pessoas e entidades entrevistadas durante toda a auditoria

Avaliação do Local/Site: Grafica Packaging International do Brasil Embalagens Ltda

Auditor(es):	Evelin Fagundes Marcos Planello
Pessoas entrevistadas e cargos do site auditado:	Daniela Missano – Compradora Francisco Borges – Conferente de expedição Clecio da Silva Fermino - Ajudante de produção – setor de cortadeira Emerson Luis Maquedo – Coordenador de PCP Maynara Lupino – Estagiaria de produção – setor comercial Katia Kelly Cantoni- analista de qualidade Sebastiao Ramos- Líder de impressão Joao Cicero Inácio da Silva – Operador Corte e Vinco Cesar Meira de Paulo – Técnico de Segurança no Trabalho Kaura Zanbotto – Analista de RH Pleno Fabiano Galvão – analista de processo José Ivan Alves da Silva – operador de sistema – pré impressão José Ivo Jesus dos Reis – almoxarife Primasio França de Castro – supervisor de almoxarifado

Anexo C: Checklist baseado na norma *ABNT NBR 14790:2014: Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia – Requisitos* (CONFIDENCIAL)

Anexo D: Subcontratação (CONFIDENCIAL)

Anexo E: LISTA DE EVIDÊNCIAS DO RELATÓRIO (CONFIDENCIAL)

Anexo F: Índices de Conversão (CONFIDENCIAL)